



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 165/2010 – DF, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Suspende a cessão do Auditório da sede da Justiça Federal

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de contenção de despesas com a utilização do Auditório da sede da Justiça Federal;

Considerando o que foi deliberado no 3.º Encontro Nacional do Judiciário, realizado nos dias 25 e 26/2/2010, quanto à Meta 6, que prevê a redução *per capita* de despesas com energia elétrica em pelo menos 2% (dois por cento) durante o exercício de 2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender, por tempo indeterminado, a cessão do Auditório da sede da Justiça Federal em Pernambuco para a realização de eventos, ressalvadas as autorizações já concedidas até esta data.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro